



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

DECLARAÇÃO

Itens 3.7, 3.8 e 3.9

DECLARO para devidos fins, que o município de Quissamã não abriu Crédito Adicional Extraordinário, no exercício de 2023.

Quissamã, 25 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA